



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 901/2016-Reitoria, de 18 de março de 2016.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento das unidades que integram a estrutura organizacional dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e atualiza a relação das unidades de apoio presencial integrantes da estrutura organizacional deste Instituto.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Campi a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo I;

Art. 2º Ficam autorizados os Campi em Implantação a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo II;


Art. 3º Ficam autorizados os Campi Avançados a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo III;

Art. 3º Ficam autorizados os Campi Avançado em Implantação a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo IV;

Art. 4º Ficam autorizados os Centros de Referência, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo V;

Art. 5º Entende-se como unidade de apoio presencial, doravante denominada POLO DE APOIO PRESENCIAL, o ambiente utilizado para o desenvolvimento descentralizado de atividades administrativas e pedagógicas relativas aos cursos ofertados na modalidade de ensino a distância;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

ANEXO I

Campus
Cabedelo
Cajazeiras
Campina Grande
Guarabira
João Pessoa
Monteiro
Patos
Picuí
Princesa Isabel
Sousa
Catolé do Rocha

ANEXO II

Campus em Implantação
Esperança
Itabaiana
Itaporanga
Santa Rita

ANEXO III

Campus Avançado
Cabedelo Centro

ANEXO IV

Campus Avançado em Implantação
Areia
Mangabeira
Pedras de Fogo
Soledade

ANEXO V

Centro de Referência
Santa Luzia

5